
**RIBEIRO, Wagner Costa. *A ordem ambiental internacional*.
São Paulo: Contexto, 2001, 176p.**

Paulo Henrique Martinez*

As relações entre a política mundial e a gestão do meio ambiente, eis o eixo ordenador do livro de Wagner Costa Ribeiro, professor no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo. A ordem ambiental internacional é um estudo sob o signo das relações internacionais, regidas pelo realismo político dos países participantes nas inúmeras reuniões mundiais dedicadas aos problemas que a sociedade contemporânea tem criado para si e para o mundo natural. Resultado de uma Tese de Doutorado em Geografia, na mesma USP, os sete capítulos desse volume conduzem a uma ampla percepção dos reiterados esforços por uma política planetária para o meio ambiente. E mais, em uma perspectiva temporal ampla, tornando o livro de grande interesse também para os historiadores. A leitura tropeça, por vezes, na forma e no descuido da edição do texto, pontuada por erros de ortografia, afirmações valorativas e imprecisões e referências a autores e títulos que não figuram na bibliografia. Um labirinto teórico e conceitual, nos dois primeiros capítulos, ocupa um terço do livro com menções a obras e autores que, embora úteis para orientar a reflexão e elucidar o desenvolvimento das análises pelo autor, guardam interesse relativo para o leitor. Ao menos nessa extensão.

Em três perspectivas o livro adquire realce para uma leitura atenta. Pela operacionalidade que sugere para a noção de ordem ambiental internacional, em primeiro lugar. Em seguida, por apresentar um conjunto de

informações sobre o meio ambiente na arena da política e das relações internacionais. Terceiro, ao pensar em uma gestão planetária do meio ambiente, impulsionada e movida por reuniões

e encontros internacionais, sob coordenação de instâncias das Nações Unidas.

Os impactos provocados no meio ambiente pelo atual modelo econômico, nas múltiplas feições que comporta a “era do capital”, há décadas transcendem as fronteiras e limites territoriais, afetando indivíduos e coletividades em inúmeras partes do globo. Problemas ambientais como chuva ácida, emissão crescente e constante de gases na atmosfera, mudanças climáticas, contaminação das águas e solos e a desertificação de áreas extensas tornam imperativo o estabelecimento de normas, mecanismos e ações internacionais reguladoras para conter a degradação do meio ambiente e das condições de vida e existência no planeta. A constituição de um sistema de gestão planetária dos recursos naturais essenciais para a sobrevivência humana, agora e no futuro, torna-se uma possibilidade e uma alternativa. Esta ordem ambiental internacional, no entender de Wagner Costa Ribeiro, encontra-se em vias de constituição, lenta e progressiva, e pode ser entrevista no tempo e no espaço, desde o início do século XX. Ela se manifesta na busca em disciplinar as práticas de caça no continente africano, na primeira metade do século passado, no Tratado Antártico, durante a Guerra Fria, e em tempos recentes na inserção da temática ambiental entre as preocupações da ONU, com a realização de conferências internacionais dedicadas ao tema, como as de Estocolmo (1972) e do Rio de Janeiro (1992), e a formulação de programas de ação específicos, como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA - (1973) e a Agenda XXI (1992), além da sistemática expansão do conhecimento científico sobre as características e condições de vida no planeta. A maior dificuldade

* Professor do Departamento de História da Universidade Estadual Paulista, Assis, SP. martinezph@uol.com.br.

enfrentada pela ordem ambiental internacional reside, contudo, na afirmação da soberania nacional dos países participantes nos fóruns internacionais. Além de permanentemente reiterada pelo princípio de igualdade entre as partes, as nações hegemônicas exercem sua soberania fazendo prevalecer a busca e o aproveitamento de oportunidades na preservação e na obtenção de novas vantagens econômicas e políticas, em detrimento de propostas de “cooperação” internacional inscritas em protocolos, convenções, programas, declarações e tratados. Embora desponham como interesses comuns, as ações desenvolvidas atendem, antes, aos interesses das partes que aos do conjunto da população do planeta.

Um amplo e útil panorama de dados e informações é oferecido ao longo do texto, acompanhado por dez mapas, índice de siglas e quadros das convenções internacionais e relação de tratados sobre meio ambiente, além das referências bibliográficas de praxe em estudos universitários. As últimas décadas do século XX são revisitadas com os olhos voltados para as reações coletivas às problemáticas ambientais, apreendendo a dinâmica da agenda da degradação e das atenções internacionais. Em 1973, a crise do petróleo fez soar o primeiro alarme da opinião pública mundial, diante da ameaça de esgotamento de um recurso natural não renovável. Já nos anos 1980, as preocupações ambientais concentraram-se nas diversas formas de poluição e consequências para a saúde da população e a preservação de espécies ameaçadas de extinção. A partir da década de 1990, todo ser vivo é visto como um recurso natural e, logo, uma mercadoria em potencial, graças aos impulsos da engenharia genética e ao desenvolvimento da biotecnologia, acompanhadas de perto pela biopirataria. Uma reação destacada, frente a esse cenário, foi a elaboração do relatório Brundtland (1983-1987), coordenado pela ex-primeira ministra da Noruega, Gro Harlem Brundtland, que sugeriu assegurar o atendimento das necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de atender, também, as necessidades do futuro. Buscar um “desenvolvimento sustentável”, adequando o modelo econômico à capacidade de sustentação oferecida pela ciência e a tecnologia. Eis o sentido de “desenvolvimento sustentável” recorrente em

discursos, documentos, mídia e na opinião pública em geral. Por fim, o novo século deverá buscar caminhos e instrumentos, além dos recursos financeiros, para implementar a Agenda XXI, um programa de ações estabelecido na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada em 1992, no Rio de Janeiro. Entre os desafios para o futuro estão mudanças nos padrões de consumo, busca do desenvolvimento sustentável, combate à pobreza, medidas de conservação ambiental, maior participação das comunidades locais nas decisões políticas e econômicas, repasse de tecnologias e alívio das dívidas externas dos países em desenvolvimento.

Esta concepção do meio ambiente como algo exterior à existência humana, apartado das sociedades, tem alimentado as polêmicas e debates entre ambientalistas de todos os matizes, governantes, cientistas e empresas. De um lado, argumentos dos adeptos da sustentabilidade econômica de um modelo de desenvolvimento lastreado em ininterruptas dilatações da ciência e inovações tecnológicas. De outro, adeptos de uma visão holística, atenta para as conexões e efeitos em cadeia que os impactos da ação humana sobre o ambiente natural provocam ou podem desencadear, pois nem todos são devidamente conhecidos e estudados. A comunidade científica, por exemplo, até o momento, não chegou a uma avaliação comum sobre as mudanças climáticas na Terra. Nestes embates as ONGs têm cumprido um papel importante, amplificando as questões ambientais para o conjunto da sociedade e alertando a opinião pública mundial.

Por fim, o livro sugere pensar a gestão planetária do meio ambiente ancorada em reuniões e encontros internacionais, remetendo o leitor para os embates e desafios políticos do presente. Este “mundo do futuro”, em configuração e permeável às intervenções da “sociedade global”, tem revelado o predomínio e a reivindicação constante das soberanias nacionais sobre a ordem ambiental internacional, sugerindo que a força e o papel do Estado-nação não foram esgotados pelos ditames da “globalização”. Não obstante, tem sido crescente a adesão de países aos acordos e convenções internacionais dos vários temas ambientais, mobilizando os conceitos operacionais da ordem ambiental internacional, os de desenvolvimento sustentável

e de segurança ambiental global. Este último, definido como um conjunto de estratégias para uma unidade política na busca das condições necessárias para a reprodução da vida humana na Terra, materializado em regras internacionais que procurem evitar catástrofes de alcance global e assegurem a manutenção e a reprodução da ordem de poder mundial em vigor. Nesta direção, as principais referências internacionais são as conferências em Estocolmo e no Rio de Janeiro.

Em 1972, a Conferência sobre Meio Ambiente Humano, ocorrida em Estocolmo, na Suécia, inaugurou uma nova pauta no movimento ambientalista internacional e nas relações entre os países industrializados e os países pobres. Neste primeiro grande encontro, a pobreza foi considerada a principal responsável pela degradação ambiental e não a opulência e o consumismo sem limites das sociedades altamente industrializadas. A criação e atuação do PNUMA, que passou a gerir as tensões ambientais internacionais, talvez tenha sido o resultado mais fecundo dessa reunião. Agente importante na organização e articulação internacional, o PNUMA promove reuniões temáticas e específicas, o estímulo e a divulgação do conhecimento sobre a situação ambiental nas mais variadas regiões e os riscos para a vida humana no globo, assinalando a institucionalização das questões ambientais na ONU.

Em 1992, no Rio de Janeiro, realizou-se a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento. A Rio 92, como ficou conhecida a conferência, buscou conciliar a preservação ambiental com o desenvolvimento econômico. Animada por um discurso alarmista, estratégia escolhida para sensibilizar e mobilizar governos e sociedade civil no maior número de países, abordou temas referentes às mudanças climáticas, a proteção da biodiversidade e de florestas e sugeriu um plano de ação para conter a degradação ambiental no planeta, a Agenda XXI.

Outros desdobramentos da conferência foram a Carta do Rio, recomendando princípios para preservação da vida na Terra, e a Declaração de Florestas, alertando para a necessidade de sua preservação e manutenção. Durante as reuniões de trabalho, ONGs de vários países realizaram um monitoramento paralelo das conversações na Rio 92, ecoando as decisões e polêmicas na mídia e na opinião pública mundial. A questão ambiental tornou-se um problema de todos.

O marco divisor na ordem ambiental internacional recai, então, sobre posições assumidas por países que ignoram acordos contrários aos seus interesses. É o caso dos EUA, ao não ratificar documentos importantes como a Convenção sobre a Diversidade Biológica e a Convenção de Basiléia, sobre o controle e armazenamento de resíduos perigosos, e o Japão, alheio à Convenção sobre Poluição Transfronteiriça de Longo Alcance e o Protocolo de Montreal, referente à camada de ozônio. O Brasil tem integrado quase todos os protocolos internacionais, com exceção da Convenção sobre Poluição Transfronteiriça de Longo Alcance.

Nesta ordem ambiental internacional a natureza é concebida como uma fonte de recursos para as sociedades de consumo, algo exterior a essas mesmas sociedades, objeto de satisfação e desejo por meio do conhecimento científico e das inovações tecnológicas. A estratégia que a norteia, até o presente, é a de combinar a preservação ambiental, para obtenção de informações genéticas, e o desenvolvimento de tecnologias para sua manipulação em escala comercial. Neste cenário, a política desponta como locus para adequar a reprodução da vida humana com a capacidade de regeneração do meio ambiente. É nessa dimensão política, de âmbito planetário, que residem a confiança e as esperanças do autor para a constituição de uma outra ordem ambiental internacional.